



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

HOTEL, MOTEL, PENSÕES E CONGENERES (SEM REFEIÇÃO)

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR** -Aprovação do Projeto Arquitetônico
- Declaração de área utilizada.
- Cópia dos Alvará de Saúde e Localização para renovação.
- Cópia do alvará dos Bombeiros APPCI
- CNPJ na Receita Federal Contemplando as atividades solicitadas no alvará, ou CPF para autônomos.
- Certificados de: Desinsetização, Desratização, Limpeza da caixa d' água e do ar condicionado, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho.
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc...)
- Apresentar PMOC(Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização tiver capacidade acima de 60.000 BTU'S. (**LEI FEDERAL 13589/2018**)
- Pagamento de taxa de Alvará Sanitário (**LM 4512/2000**).
- Obrigatório contrato com a empresa que presta Serviço de Lavanderia, entregar cópia do Alvará de Saúde da mesma.
- Conta de água atualizado.
- Projeto arquitetônico para área de lavanderia e para área de cozinha;
- Laudo técnico assinado pelo profissional habilitado com químicos, em caso de piscina no local.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

REVISADO EM FEVEREIRO DE 2023.